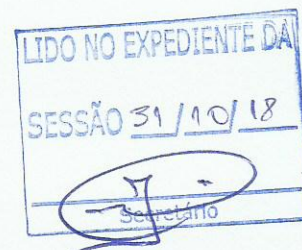




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista



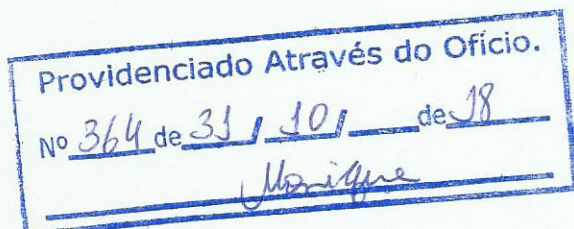
INDICAÇÃO Nº. 2708 /2018.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

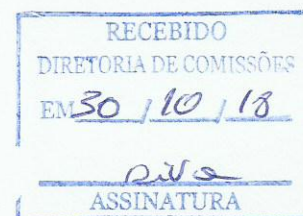
O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, TERRAPLANAGEM E POSTERIOR ASFALTO NA RUA VERÍSSIMO GONÇALVES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CINTURÃO VERDE”.

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.



JUSTIFICATIVA



Tal indicação se dá visto a diversas as solicitações dos moradores Rua Veríssimo Gonçalves de Oliveira, entre os trechos da Travessa São Marcos e Rua 13 de Setembro, no Bairro Cinturão Verde, que solicitam que seja realizado serviço de terraplanagem e posterior asfalto, considerando que foi feito o serviço acima solicitado



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

somente até a entrada de empreendimento comercial (Motel Ony), deixando de contemplar os moradores residências daquela rua, fotos em anexo.

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2018.



Wesley Carlos Thomé
Vereador CMBV

WESLEY CARLOS THOMÉ
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXOS











